



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade o FESTIVAL LITERÁRIO - FLI Sampa, a ser realizado, anualmente, na primeira semana de agosto e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º

"(...) – anualmente na primeira semana de agosto:

(...) - **FESTIVAL LITERÁRIO - Fli Sampa.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal do Festival Literário – FLI Sampa é uma iniciativa enriquecedora que visa promover, difundir e celebrar a literatura como veículo de conhecimento, reflexão e expressão cultural fundamental para a formação e desenvolvimento da sociedade, incentivando o hábito e o prazer de ler em diferentes faixas etárias e camadas sociais, em uma era cada vez mais digital e com entretenimento passageiro.

Além disso, o festival literário irá proporcionar o fomento à diversidade literária, celebrando gêneros diversos, como poesia, prosa, ficção, não-ficção, literatura infantojuvenil e obras de autores locais, nacionais e internacionais. Essa variedade de perspectivas literárias contribui para ampliar horizontes, desenvolver a empatia e estimular a criatividade dos leitores.

O Fli Sampa também se destaca por promover o protagonismo dos estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino, criando uma conexão significativa entre a literatura e a identidade cultural.

A integração entre a comunidade e os escritores é outra importante característica do festival, por meio de palestras, mesas-redondas, oficinas e sessões de autógrafos, permitindo que os leitores conheçam seus autores favoritos e estabeleçam laços mais próximos com as obras.

A inclusão da Semana do Festival Literário- FLI Sampa, no calendário oficial de eventos da Cidade de São Paulo, corresponde aos interesses culturais, educacionais e sociais da comunidade, fortalecendo a literatura como elemento essencial para o enriquecimento humano, a construção da identidade cultural e a abertura ao conhecimento do mundo.

Para a consecução dos objetivos da presente lei a Prefeitura, através de seus órgãos competentes, poderá realizar as mais variadas atividades nos espaços públicos e escolas.

Além de contar com a colaboração dos diversos órgãos públicos, em especial a Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, poderá, celebrar convênios com entidades governamentais e não-governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas em todos os níveis, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

O FLI- Sampa poderá contar com atividades como: palestras, simpósios, concursos, gincanas, saraus, contação de história, atividades literárias e outras correlatas.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB